



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1314/2010, DE 20 DE MAIO DE 2010.

“DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DA PENA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2009, AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SENHOR CELSO JOSÉ DE MELO FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo nº 05/2009, instaurado nos termos da Portaria nº 1276/2009, de 23 de dezembro de 2009, tendo concluído pela Pena Disciplinar de Advertência;

RESOLVE:

Artigo 1º: - Aplicar a Pena Disciplinar de Advertência ao Servidor Público Municipal, Senhor CELSO JOSÉ DE MELLO FILHO, lotado no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto ao Departamento de Limpeza Pública da Secretaria de Engenharia, Obras, Comércio, Indústria e Urbanismo desta Prefeitura Municipal, nos termos dos Artigos 193, Inciso I c/c 195 da Lei Complementar nº. 424/94, de 14 de julho de 1994 – Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota, pelas razões dispostas no Processo Administrativo nº 05/2009.

Artigo 2º: - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Afixação

Artigo 3º: - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2010.

Governo Municipal



Cândido Mota
Um novo caminho
Gestão 2009 - 2012

CARLOS ROBERTO BUENO - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

EDVAL INÁCIO DE SOUZA - SECRETÁRIO DE GABINETE E GOVERNO

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.1300 E-Mail: candidomota@candidomota.com.br